

04	MEMÓRIA RAM DELL • Memória Dell atualização - 32GB; • DDR4 UDIMM 3200MHz ECC; • Compatível com Servidor Dell PowerEdge T350 • SKU: AB806062 MARCA: DELL MODELO/VERSAO: SKU AB806062	04 UNIDADES	R\$ 1.073,74	R\$4.294,96
----	---	-------------	--------------	-------------

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Endereço da Contratada: Av. Barão de Tatuí, 11 - Centro - Sorocaba/SP
CEP: 18.035-060,
Fone: (015) 3357-9585, E-mail: contato@byit.com.br.

Protocolo: 1018837

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 003/2024-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Ourém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA nº 003/2024-MP/PJO, SAJ nº 09.2024.00000513-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Morette, nº 155, Centro, Ourém, PA - CEP. 68640-000, Fone: (91) 3467-1220.

PORTARIA nº 003/2024-MP/PJO

AUTOR: Ministério Público do Estado do Pará - PJ de Ourém

Assunto: Procedimento Administrativo instaurado para apurar a situação do Sr. FRANCISCO ALVES RIBEIRO, dependente do uso de drogas, apresentando comportamento agressivo contra familiares e vagando pelas ruas deste município.

Luciana Vasconcelos Mazza - Promotora de Justiça titular de Ourém-PA

Protocolo: 1047140

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA nº 003/2024-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Ourém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA nº 003/2024-MP/PJO, SAJ nº 09.2024.00000513-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Morette, nº 155, Centro, Ourém, PA - CEP. 68640-000, Fone: (91) 3467-1220.

PORTARIA nº 003/2024-MP/PJO

AUTOR: Ministério Público do Estado do Pará - PJ de Ourém

Assunto: Procedimento Administrativo instaurado para apurar a situação do Sr. FRANCISCO ALVES RIBEIRO, dependente do uso de drogas, apresentando comportamento agressivo contra familiares e vagando pelas ruas deste município.

Luciana Vasconcelos Mazza - Promotora de Justiça titular de Ourém-PA

Protocolo: 1047135

RESUMO DA PORTARIA Nº 005/2024 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, art. 13º, Art. 17º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE instaurar o INQUÉRITO CIVIL nº 06.2024.00000159-0 - MP - 1º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 27/02/2024

Objeto: em que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) comunica a Lavratura do Auto de Infração nº KDWUGQQE, contra PISCICULTURA ÁGUAS CLARAS EIRELI, por prática ato de mastratos em cinquenta (50) alevinos da espécie Pangasius (Pangasianodon hypophthalmus), espécies de alevinos transportados e comercializados pela empresa atuada, conforme descrição contida na DANFE nº 201.936.259/Série 001, no município Belém (PA).

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2024.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 1047166

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Conjunta nº. 001/2024-MP/1ªPJM/2ªPJM

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar Procedimento Administrativo Conjunto, cadastro no SAJ nº 09.2024.00000661-8, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba - Pará - Fone: (91) 3239-4700/3239-4701.

PORTARIA Conjunta nº. 001/2024-MP/1ªPJM/2ªPJM

Objeto: Fiscalizar e acompanhar a atuação da equipe técnica da UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - UNAI/ Marituba, acerca do dever de vigilância com os acolhidos, bem como as atividades desempenhadas pelos educadores junto a unidade, a fim de garantir os direitos das crianças e adolescentes no Município de Marituba/PA.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba, respondendo cumulativamente pelo 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 1047388

EXTRATO DA PORTARIA N. 013/2024-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000535-2

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº

09.2024.00000535-2, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.
PORTARIA nº 013/2024-MP/PJSDA
Polo Ativo: SEVERO SANTOS FERREIRA
Polo Passivo: EM APURAÇÃO
São Domingos do Araguaia/PA, 20 de fevereiro de 2024.
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 1047399

Extrato da PORTARIA N.º 0002/2024/PJBN-MP-PJBN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no (art.127 caput, art. 129, incisos II, da CRFB/88), art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985, no artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993 que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, no §4º e seguintes do art. 2º da Resolução n. 23 de 17 de setembro de 2007 do CNMP, arts. 8º e 9º da Resolução n. 020/2011 - CPJ, Recomendação conjunta nº 03/2014 - MP/PGJ/CGMP e art. 13 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SAJ Nº 06.2024.00000168-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, localizada na Rua do Comércio, Nº 1136 (Prédio do Fórum), Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (91) 98454-1897, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

PORTARIA N.º 0002/2024/PJBN-MP-PJBN

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Brasil Novo/PA;

Partes: Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo/PA

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa referente à irregularidade em processo de licitação realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo/PA para a contratação de serviço de transporte escolar em vias urbana e rural do município de Brasil Novo/PA, por meio de locação de veículo tipo caminhonete ou caminhão, devidamente adaptado, incluindo motorista, durante dias letivos, com ajuntamento de ação judicial se necessário e/ou outras medidas cabíveis nos termos da lei.

Brasil Novo/PA, 01 de março de 2024.

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA - Promotor de Justiça Titular de Brasil Novo/PA

Protocolo: 1047358

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO da PORTARIA nº 006/2023-MP/3ªPJ/ATM

O 3º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2023.00003309-9, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

PORTARIA nº 006/2023-MP/3ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC
Objetivo: Assegurar os direitos à educação inclusiva do estudante Melckseedec Fonseca dos Anjos, que necessita de professor auxiliar para acompanhá-lo durante as aulas para melhor desempenho escolar.

Luciano Augusto Araújo da Costa - Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Orfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira/PA

Protocolo: 1047351

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO da PORTARIA nº 007/2023-MP/3ªPJ/ATM

O 3º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2023.00003306-6 que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

PORTARIA nº 007/2023-MP/3ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Secretaria Municipal de Saúde de Altamira e Secretaria de Saúde do Estado do Pará.
Objetivo: Assegurar os direitos de Carla da Silva Souza de obter junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, uma cadeira de rodas para sua assistência.

Luciano Augusto Araújo da Costa - Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Orfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira/PA

Protocolo: 1047375

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO da PORTARIA nº 004/2024-MP/3ªPJ/ATM

O 3º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00000555-2, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

PORTARIA nº 004/2024-MP/3ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Em apuração
Objetivo: A fim de realizar a fiscalização e orientação das empresas de ônibus que operam dentro do Município de Altamira/PA, para que disponibilizem, de forma eficaz, os passes livres aos idosos e pessoas com deficiência, assegurando o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Luciano Augusto Araújo da Costa - Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Orfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira/PA

Protocolo: 1047382